



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [cabdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:cabdiretoria@ufpi.edu.br)  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

**EDITAL Nº 006/2017 - CTBJ, 12/06/2017**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe **D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pelo período até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em **Regime de Tempo Integral TI – 40 (40 horas semanais)**, para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **13, 14 e 19 de junho de 2017**, no horário das 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, na Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus, *Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI*;

**1.2.** As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

**1.3.** As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unid. de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT)			
				Taxa R\$			
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
CTBJ	Informática	01	Diploma de Lic. em Computação, Ciência da Computação, ou em Áreas afins.	Remuneração 2.968,78	Remuneração 3.359,89	Remuneração 4.008,68	Remuneração 5.426,30
				Taxa R\$ 74,21	Taxa R\$ 83,99	Taxa R\$ 100,21	Taxa R\$ 135,65

**2.2.** O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

**2.3.** Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

**2.4.** A seleção é para a área de Informática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem as disciplinas constantes na Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática e do Ensino Médio relacionadas à Informática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso, a serem disponibilizados oportunamente.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição disponível no **Anexo I**, fornecido pela Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ devidamente preenchido e assinado.

**3.2.** Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

**3.3.** Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

### **4. DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

**4.1. Prova Didática:** de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

**4.2. Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

**4.3.** A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando a nota 10,0 ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de currículo, e os demais quantificados proporcionalmente;

**4.4.** O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na *Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus* com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio;

**4.5.** Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

**4.6.** Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.7. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos;

## 5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus.

6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do **Anexo II** deste Edital;

6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital.

6.5. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (**Anexo IV**). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no DOU.

6.8. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do **Anexo V** deste Edital.

6.11. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Bom Jesus, 12 de junho de 2017.

**Raimundo Falcão Neto**  
**Diretor – CTBJ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 006/2017 - CTBJ, 12/06/2017

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS. ÁREA: INFORMÁTICA

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO																													

DATA DE NASCIMENTO		

CÉDULA DE IDENTIDADE														UF			

abaixo assinado,

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																													

CEP					

UF	

E-MAIL																			

FONE RESIDENCIAL							

CELULAR									

Requer, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso sua inscrição no processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Colégio Técnico de Bom Jesus.

ÁREA													

do

CAMPUS									

- os dados informados nesta ficha são verdadeiros;
- possui habilitação legal para o exercício do cargo a que concorre;
- está ciente de que não tomará posse se não provar a habilitação legal, independente da classificação obtida;
  
- na hipótese de ser nomeado apresentará provas das condições exigidas para o cargo a que concorre;
- tem pleno conhecimento das normas e métodos que regem o Edital deste Concurso;
- está ciente de que a inexistência ou irregularidade dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, acarretará sua eliminação do Concurso Público, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo dos demais procedimentos de ordem administrativa, civil ou penal.

BOM JESUS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [cabidiretoria@ufpi.edu.br](mailto:cabidiretoria@ufpi.edu.br)  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

**EDITAL Nº 006/2017 - CTBJ, 12/06/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO TÉCNICO DE  
BOM JESUS. ÁREA: INFORMÁTICA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
12/06/2017	Divulgação do edital	Mural do CTBJ e Sítio da UFPI ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> )
13, 14 e 19/06/2017	Período de Inscrições.	Secretaria do CTBJ
20/06/2017	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas. (08:00hs)	Mural do CTBJ e Sítio da UFPI
20/06/2017	Período para interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	Secretaria do CTBJ
21/06/2017	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação final das Inscrições com agendamento para sorteio dos temas para a Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
A partir de 22/06/2017	Sorteio dos temas para a Prova Didática.	<i>Sala de Reunião</i> do Colégio Técnico de Bom Jesus – PI, conforme horário divulgado no agendamento.
26/06/2017	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
27/06/2017	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Secretaria do CTBJ
28/06/2017	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
29/06/2017	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
30/06/2017	Interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Secretaria do CTBJ

03/07/2017	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ
04/07/2017	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	Sítio da UFPI e Mural do CTBJ

**OBS.: Algumas datas deste cronograma poderão ser modificadas em função do número de candidatos inscritos.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [cabidiretoria@ufpi.edu.br](mailto:cabidiretoria@ufpi.edu.br)  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

**EDITAL Nº 006/2017 - CTBJ, 12/06/2017**

**ANEXO III**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. Arquitetura e organização de computadores.
2. Banco de dados.
3. Desenvolvimento Web.
4. Engenharia de software.
5. Estrutura de dados
6. Lógica de Programação e Algoritmos.
7. Montagem e Manutenção de Computadores.
8. Programação Orientada a Objetos.
9. Redes de computadores.
10. Sistemas operacionais.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. ASCENCIO, A. F. G; CAMPOS, Edilene A. Veneruchi de. Fundamentos da programação de computadores. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
2. CORMEN, T. H. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 2002.
3. FORBELLONE, André L. V; EBERSPACHER, Henri F. Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3ª Edição. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
4. DALL'OGGIO, P. PHP Programando com Orientação a Objetos. 3ª Edição. Editora NOVATEC, 2015.
5. DEITEL, H. M; DEITEL, PAUL. **C: como programar**. 6. ed. Porto Alegre: Pearson Education, 2011.
6. DEITEL, P.; DEITEL, H.; WALD, A. Android 6 para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos. Tradução: João Eduardo Nóbrega Tortello; revisão técnica: Daniel Antonio Callegari. – 3. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2016. Pág. 2 e 3.
7. ELMASRI, R; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**. 6. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.
8. HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

9. SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9. ed. São Paulo: Pearson Education – BR, 2011.
10. STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de computadores. 8ª Edição. Editora Pearson
11. TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2010.
12. TANENBAUM, A. S. Sistemas Operacionais Modernos, 3. ed. Editora Prentice-Hall, 2010.
13. VASCONCELOS, L. Montagem e Configuração de Micros: Construindo e configurando micros de 32 e 64 bits single core, dual core e quad core. 2ª edição. Rio de Janeiro. Laércio Vasconcelos Computação.2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [cabidiretoria@ufpi.edu.br](mailto:cabidiretoria@ufpi.edu.br)  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

**EDITAL Nº 006/2017 - CTBJ, 12/06/2017**

**ANEXO IV**

**QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

*Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000  
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: [cabidiretoria@ufpi.edu.br](mailto:cabidiretoria@ufpi.edu.br)  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)*

**EDITAL Nº 006/2017 - CTBJ, 12/06/2017**

**ANEXO V  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:**

- ( ) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- ( ) RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- ( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Colégio Técnico de Bom Jesus.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, número de Inscrição  
\_\_\_\_\_ para a área de Informática, apresento a essa banca examinadora pedido de  
reconsideração quanto ao resultado do (a)

\_\_\_\_\_,  
pelos seguintes motivos:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



---

---

---

---

Bom Jesus – PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato